



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5860, de 07 de março de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **GEOVANE AMBROSINI CIPRIANO**, no cargo em Comissão de Coordenador de Programas e Projetos do CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 07 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***-**-** Data: 07/03/2025 16:52:46

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***-**-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
07/03/2025 16:01:06

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 07 / 03 / 2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo